

Prova escrita especialmente adequada destinada a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos, Decreto-Lei n.º 64/2006, de 21 de março

Prova de ingresso escrita específica para avaliar a capacidade para a frequência do ciclo de estudos de licenciatura, pelos titulares de um diploma de especialização tecnológica, Decreto-Lei n.º 113/2014, de 16 de julho

Prova de ingresso escrita específica para avaliar a capacidade para a frequência do ciclo de estudos de licenciatura, pelos titulares de um diploma de técnico superior profissional, Decreto-Lei n.º 113/2014, de 16 de julho

**AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE PARA A FREQUÊNCIA DO CURSO DE LICENCIATURA EM
ENGENHARIA ELECTRÓTECNICA
DO INSTITUTO SUPERIOR DE ENGENHARIA DE LISBOA**

Pauta de Alunos Inscritos para a Realização de Provas no Ano Letivo de 2020/2021

Situação: Aceite para Exame

Candidato	Nome	Prova
289	João Luís Simões Brandão	M23
297	Pedro Miguel Rosa Morgado *	M23
319	Natanael Amaro	M23
335	Tiago Miguel Cagica de Matos	M23
336	David Rumor	M23
340	Humberto da Silva Torate	M23
343	Tiago Filipe Rodrigues Henriques Franco	M23
369	Glaycon Fernandes	M23
415	Timóteo Rato	M23
435	Tatiana Daniel *	M23
436	Maria do Rosário Beirão de Matos	M23
446	Eder do Nascimento Leite	M23
453	Hugo Rodolfo Moreira Santos	M23

454	Raphael Mendonca Martins	M23
458	Carlos Miguel Marques Fernandes	M23
472	Gabriel Ferreira Martins	M23
310	Leonardo Manuel Romano Rosa Feijão	DET
315	Bruno Alexandre Sebastião Bernardino	DET
332	Nirav Jayesh Gujjar	DET
456	Daniel Fidalgo Dias *	DET

* Sujeito ao pagamento de emolumento

<p>O Presidente do Júri</p> <hr/> <p>(Prof. Doutor José Gabriel Lopes)</p> <p>30 de junho de 2021</p>	<p>Homologação O Presidente do ISEL</p> <hr/> <p>(Prof. Doutor José Manuel Peixoto do Nascimento)</p> <p>30 de junho de 2021</p>
-------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------